

Autorizado publicação no painel
Da Prefeitura

17/01/2019
Assessoria de Comunicação



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
DIVISÃO DA COMISSÃO E SINDICÂNCIA

DECRETO nº 4321/2019

“Dispõe sobre exoneração/demissão de servidor efetivo por efeito de Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras providências”.

ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, no uso das atribuições constitucionais, Lei Orgânica do Município, e em especial daquelas que lhe são deferidas pela Lei Municipal 180/93:

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar nº 16.609/2017, instaurado pela Portaria nº 064/2018, publicada em 23/07/2018, com a finalidade de verificar infração cometida pelo servidor efetivo RAFAEL SOARES PEIXOTO, onde foi aplicado os direitos a ampla defesa e contraditório;

Considerando que, o Processo Administrativo Disciplinar referido, transcorreu com o visio de apurar a apresentação de atestados médicos falsos na repartição onde trabalha, e em consideração a todas as provas existentes nos autos do processo concluiu-se que o indiciado praticou as transgressões disciplinares incorridas no artigo 79, V e VI, e no artigo 80, XI, XXIV e XXXIII, da Lei Municipal nº 180/93;

Considerando a falta de lealdade do servidor com a instituição a que serve, a má fé e o prejuízo que causou ao bom andamento do serviço público e aos seus cofres, e o que estabelece o artigo 83, §7 da Lei Municipal nº 180/93;

DECRETA

Art.1º -Fica exonerado/demitido a partir desta data, o servidor efetivo indiciado RAFAEL SOARES PEIXOTO, em face do julgamento realizado 27 de novembro de 2018, decorrente do Processo Administrativo Disciplinar nº 16.609/2017, a bem do serviço público.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, aos 14 dias do mês de janeiro de 2019.

ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal